



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Camaquã
EDITAL DEAP Nº 002/2025
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O câmpus Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DAS VAGAS:

Área de Estágio	Cursos Nível Superior	Vagas	Atribuições	Carga Horária	Turno	Perfil do Estagiário	Requisito Mínimo
Departamento de Administração e Planejamento - DEAP	-Graduação em Administração; -Tecnólogo Processos Gerenciais; -Graduação em Recursos Humanos -Graduação em Gestão Pública -Graduação em Psicologia (que apresente cadeiras ligadas à Recursos Humanos).	01	- Prestar atendimento no setor de lotação; - Auxiliar na confecção e execução de documentos e processos no setor; -Encaminhar demandas ao setores responsáveis	20 horas semanais .	Manhã ou tarde	- Ser pontual, assíduo, proativo e responsável - Ter conhecime ntos básicos de informática	- Ter bom desempenho acadêmico - Estar matriculado no curso de nível superior especificado, não sendo nem primeiro e nem último semestre.

* Não há reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e de candidatos negros ou pardos para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido.

* Não há reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido.

2 - DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

2.1- Bolsa auxílio é no valor de **R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais, para alunos de nível superior.**

2.2- Auxílio transporte de R\$ 10,00 (dez reais) por dia estagiado.

2.3- Seguro de acidentes pessoais.

3 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:



Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do câmpus Camaquã do IF Sul, os candidatos que estejam matriculados e efetivamente frequentando o curso, desde que não estejam no 1º (primeiro), nem no último semestre letivo, de acordo com as condições especificadas no item 1 (um), oriundos de instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação e que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio.

4 DA INSCRIÇÃO:

4.1- Período: 25/08/2025 à 18/09/2025.

4.2- Local: as inscrições devem ser enviadas para o e-mail: cm-gp@ifsul.edu.br . É de responsabilidade do candidato anexar todos os documentos no ato da inscrição, em arquivo único no formato PDF e em um único e-mail. Havendo mais de um e-mail de um mesmo candidato, será considerado apenas o mais recente. Não serão aceitos links ou arquivos que não estejam em formato .PDF ou corrompidos, sem habilitação para leitura. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporânea.

4.3- Horário: Até às 24 horas do dia 18/09/2025.

5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Atestado de matrícula (com código de validação digital ou carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos);
- b) Atestado de notas/histórico escolar (com código de validação digital ou carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos);
- c) Currículo atualizado e comprovado com cópias dos certificados dos cursos;
- d) Cópia da carteira de identidade;
- e) Cópia do CPF (exceto os alunos uruguaios dos Cursos Binacionais);
- f) Endereço residencial (comprovado), telefone e endereço eletrônico;

6 DA AVALIAÇÃO E RESULTADO:

6.1- O Processo Seletivo será constituído da análise de currículo e da entrevista individual, que poderá avaliar conhecimentos técnicos e específicos.

6.1.1- Da análise das notas: será realizada a média das disciplinas do último semestre cursado, com no mínimo 4 (quatro) disciplinas (Anexo I).

6.1.2- Da análise de currículo: será analisada a formação geral, efetivamente comprovada, do candidato (Anexo I).

6.1.3- Da entrevista individual: os candidatos serão entrevistados de forma oral e/ou escrita, com pelo menos dois avaliadores. O não comparecimento na entrevista o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo de seleção;

6.1.4- Para determinar a classificação final dos candidatos será estabelecido peso **6,0 (seis)** para a análise de currículo e peso **4,0 (quatro)** para a nota atribuída na entrevista individual (Anexo I).

6.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **5,00 (cinco)**.

6.3 – A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.



6.4 – Dos aprovados, a prioridade de vagas será na seguinte ordem:

I - maior pontuação;

II - em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	25/08/2025 à 18/09/2025
Resultado preliminar das inscrições	19/09/2025
Recurso do resultado preliminar das Inscrições / Envio por e-mail: cm-gp@ifsul.edu.br	20/09/2025 à 22/09/2025
Resultado das inscrições	23/09/2025
Entrevistas	30/09/2025
Divulgação do resultado final	1º/10/2025
Recurso do resultado Final	02/10/2025 à 03/10/2025

8 DOS RECURSOS

Caberá recurso das inscrições e do resultado, facultando-se ao candidato apresentá-lo ao gerente do processo seletivo em formulário específico (Anexo II). Se houver alteração nas inscrições ou no resultado haverá uma nova publicação em até três dias úteis.

9 DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=2437> – Estágios câmpus Camaquã.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes.

10.2- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

10.3. Não será contratado estudantes que integralizaram o período de dois anos de estágio não-obrigatório com o IFSul como parte concedente nos últimos 24 meses, em atenção a Lei nº 11.788/2008, artigo 11.

10.4- O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do câmpus Camaquã do IFSul terá validade de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de publicação do resultado final deste Edital.

10.5- O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.



10.6- A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao câmpus Camaquã do IFSul, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

10.7- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter definitivo, pelo câmpus Camaquã do IFSul.

Camaquã, 21 de agosto de 2025.

Kellen Lüdtke Bierhals
Gerente de Vagas do Câmpus Camaquã



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Camaquã

EDITAL DEAP Nº 002/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

ANEXO I

TABELAS DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO

1. Tabela de pontuação para análise de currículo

Formação geral	Unitário	Pontuação máxima
a) Curso na área pretendida	0,25	0,5
b) Curso em outra área	0,25	0,5
c) Participação em projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão	0,25	0,5
d) Análise de histórico escolar	-	4,5
TOTAL		6,0

Obs.: Os critérios de formação geral, valor unitário e pontuação máxima, poderão ser alterados de acordo com a necessidade dos Campuses/Reitoria, desde que a pontuação total de 6 (seis) pontos não seja alterada.

1.1 Tabela de pontuação da análise de histórico escolar (média das notas do último semestre cursado com no mínimo 4 disciplinas)

Critérios de pontuação para análise escolar	Pontuação
a) Média compreendida entre 9.6 e 10.0	4,5
b) Média compreendida entre 9.1 e 9.5	4,0
c) Média compreendida entre 8.1 e 9.0	3,5
d) Média compreendida entre 7.1 e 8.0	3,0
e) Média compreendida entre 6.1 e 7.0	2,0
f) Média compreendida entre 5.1 e 6.0	1,0
h) Média compreendida abaixo de 5.0	0,0

Critérios de pontuação para seleção de estagiário	Pontuação
a) Conceito A	4,5
b) Conceito B	3,5
c) Conceito C	2,5
d) Conceito D	1
e) Conceito E	0

2. Tabela de pontuação dos critérios da entrevista



Critérios da entrevista	Pontuação
Desempenho (clareza e objetividade nas respostas)	0,0 a 1,0
Proatividade (participação em atividades extracurriculares, como atividades culturais, voluntariado, entre outros)	0,0 a 1,0
Autodesenvolvimento (interesse pelo conhecimento, clareza da necessidade permanente de aperfeiçoamento pessoal e profissional).	0,0 a 1,0
Conhecimentos específicos (experiência e conhecimento na área referente à vaga)	0,0 a 1,0
Pontuação máxima	4,0

3. Pontuação geral da avaliação

Critérios	Pontuação
Análise curricular	6,0
Entrevista	4,0
Pontuação máxima total	10,0

Data